

**LEI Nº. 1.125/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 n.º 1086, de 23 de agosto 2013, Lei Municipal n.º 1.101, de 23 de dezembro de 2013, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

**Art. 3º** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 565.128,57 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
3.3.90.32 ( 448 )	Material. Bem ou Serviço para Distribuição	60.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.1.90.13 ( 456 )	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14 ( 459 )	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30 ( 460 )	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 ( 461 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.100,00
3.3.90.39 ( 462 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.11 ( 466 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( F.R.5 )	23.432,00
3.3.90.30 ( 470 )	Material de Consumo ( Fonte Recurso 5 )	10.000,00
3.3.90.36 ( 471 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39 ( 472 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( F. Rec. 5 )	5.000,00
10.301.0032.2136	Construção PSF Vila Cristal	
4.4.90.51 ( 474 )	Obras e Instalações	86.046,57
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.04 ( 488 )	Contratação por Tempo Determinado	220.000,00
3.1.90.11 ( 489 )	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	61.000,00
3.1.90.13 ( 491 )	Obrigações Patronais	46.000,00



10.302.0029.2131	Raio X e Traumatologia	
3.1.90.11 ( 515 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.100,00
10.302.0031.2132	Clinica de Reabilitação	
3.1.91.13 ( 534 )	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	2.600,00
10.605.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.1.90.11 ( 550 )	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
10.605.0036.2144	Visa	
3.1.90.11 ( 560 )	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	5.250,00
10.605.0036.2145	Academia da Saúde	
3.1.90.11 ( 567 )	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	5.600,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>565.128,57</b>

**Art. 4º** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes:

**A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 38.432,00** (Trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º. c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Atenção Básica Agente Comunitário de Saúde	05	18.432,00
Atenção Básica PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	05	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>38.432,00</b>

**B) ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 526.696,57** (Quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), das seguintes rubricas de despesas:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
04 122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16 ( 444 )	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13 ( 445 )	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	16.044,03
3.3.90.36 ( 449 )	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.000,00
4.4.90.52 ( 451 )	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.122.0011.2011	Capacitação Profissional	
3.3.90.36 ( 453 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.400,00
3.3.90.39 ( 454 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.1.90.11 ( 455 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.04 ( 464 )	Contratação por Tempo Determinado	366,00
3.1.90.11 ( 465 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.000,00
3.1.91.13 ( 469 )	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	38.000,00
10.301.0033.2138	Clinica Odontológica	
3.1.90.11 ( 478 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16 ( 480 )	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

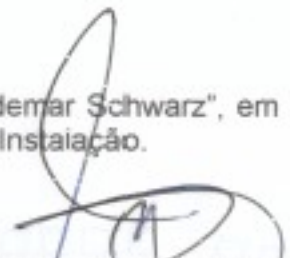
3.1.91.13 (493)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	30.000,00
3.3.90.36 (496)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
10.301.0037.2146	Farmácia	
3.1.90.11 (505)	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
3.1.90.16 (507)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.600,00
3.1.91.13 (508)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	3.000,00
4.4.90.52 (514)	Equipamentos e Material Permanente	100,00
10.302.0029.2131	Raio X e Traumatologia	
3.3.90.39 (522)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
10.302.0030.2134	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.1.90.13 (525)	Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.36 (527)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39 (528)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	47.000,00
10.302.0031.2132	Clínica de Reabilitação	
3.1.90.13 (532)	Obrigações Patronais	4.000,00
3.1.90.16 (533)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.36 (536)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	749,00
10.302.0035.2142	Saúde Mental / CAPS	
3.1.90.11 (539)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13 (541)	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.16 (543)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.800,00
3.3.90.36 (546)	Outros serviços Terceiros – Pessoa Física	1.700,00
3.3.90.39 (547)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.391,00
10.605.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.1.90.16 (553)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13 (554)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	1.000,00
3.3.90.36 (557)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
3.3.90.39 (558)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52 (559)	Equipamentos e Material Permanente	2.199,00
10.605.0036.2144	Visa	
3.1.90.16 (562)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13 (563)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	750,00
3.3.90.39 (565)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.900,00
10.605.0036.2145	Academia da Saúde	
3.1.90.16 (570)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	250,00
3.3.90.30 (571)	Material de Consumo	2.540,00
<b>02.0900</b>	<b>Secretaria Municipal da Agric., Abastec. e Meio Amb.</b>	
18.541.0012.2012	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis	
3.1.90.11 (593)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.150,15
18.541.0012.2015	Unidade Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.30.41 (607)	Contribuições	79.857,39
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>526.696,57</b>

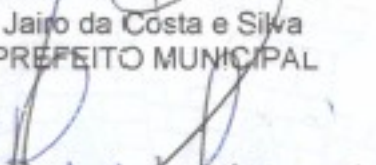
**Art. 5º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 14 de Outubro de 2014, 24<sup>o</sup>. Ano da Emancipação Política e 22<sup>o</sup>. Ano da Instalação.

  
Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 14 de Outubro de 2014.

  
Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS